



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EDITAL**

**CARTA CONVITE Nº 22/16**

**PROCESSO Nº 1.757/16**

**OBJETO:** Aquisição de material didático escolar destinado a apoiar o trabalho pedagógico da Educação Infantil em Creches, Livros de Referência para os Professores de Educação Infantil, para ser utilizado no preparo das atividades diárias com as crianças de até 48 meses, conforme anexo I, para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

**1. - PREÂMBULO**

**1.1** - A Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, através do Departamento de Licitações, situada à Av. Dom Pedro I, nº 10 – Centro, **CONVIDA** essa conceituada empresa a participar do presente certame licitatório, na modalidade de **CONVITE**, do tipo menor preço global, o qual será processado e julgado em consonância com a Lei nº 8.666/93.

**1.2** – Para recebimento dos envelopes “Documentos” e “Proposta”, fica determinado o **dia 27 de dezembro de 2016, até às 14:30 horas**, o qual deverá ser entregue no Departamento de Licitações, no endereço indicado acima.

**1.3** – O início da abertura dos envelopes ocorrerá **às 15:00 horas**, na sala de reuniões da Copel, no mesmo endereço e no mesmo dia mencionado no item 1.2.

**1.4** - Quaisquer informações serão fornecidas aos interessados de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, telefone (11) 4820-3366, no Setor de Licitações, sito à Av. Dom Pedro I, nº 10 – Centro, nesta cidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

### **2. - DO OBJETO**

**2.1.** Aquisição de material didático escolar destinado a apoiar o trabalho pedagógico da Educação Infantil em Creches, Livros de Referência para os Professores de Educação Infantil, para ser utilizado no preparo das atividades diárias com as crianças de até 48 meses, conforme anexo I, para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

**2.2.** A contratação do objeto correrá por conta da seguinte dotação orçamentária nº 05.01.12.365.2.058.3.3.9.0.30; – Recurso Federal nº 05 - ficha 327 – Secretaria de Educação e Cultura, do orçamento vigente, complementado se necessário.

### **3. - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1** – A participação nesta licitação é voltada às Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 123/2006. Além das empresas convidadas pela Administração, poderão participar do presente, empresas interessadas, atendendo o artigo 22 da Lei 8.666/93.

### **4. – FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DOS ENVELOPES – DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

**4.1** Nome do órgão licitante

**4.2** Número do convite e processo

**4.3** Dia e hora do encerramento do convite.

**4.4** Indicação da razão social e endereço completo do proponente.

**4.5** Indicação do Envelope 1 **“Documentação”**

**4.6** Indicação Envelope 2 **“Proposta”**

### **5. – ENVELOPE 1 – “DOCUMENTAÇÃO”:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

**5.1** – O envelope documentação deverá conter:

- I. Cópia do Contrato Social, autenticada, devidamente registrado no órgão competente;
- II. Prova de inscrição no CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- III. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

**5.2** – Será desclassificada a proponente que não atender ao disposto no subitem 5.1 e seus incisos, não sendo permitida a abertura do envelope proposta.

### **6 – ENVELOPE 2 “PROPOSTA”**

**6.1** - O envelope proposta deverá conter:

**6.1.1** - A proposta propriamente dita, datilografada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada nas demais folhas, conterá:

**6.1.1.1** - Razão social e/ou inscrição Estadual ou Municipal;

**6.1.1.2** - Número do convite e do processo;

**6.1.1.3** - Descrição do objeto da licitação;

**6.1.1.4** - Preço ofertado, em moeda corrente nacional;

**6.1.1.5** - Validade da proposta: 30 dias, a contar da data da abertura do envelope proposta;

**6.1.1.6** - Prazo de entrega: 15 (quinze) dias a contar da requisição da Secretaria de Educação e Cultura;

**6.1.1.7** - Condições de pagamento: em até 30 dias a contar da entrega da nota fiscal ou fatura;

**6.1.1.8** - Local, data, assinatura e identificação dos signatários;

**6.1.1.9** - Caso o licitante deixe de atender qualquer dos subitens acima, a comissão poderá suprir a falha, entendendo como aceitação tácita.

### **7. – ABERTURA DOS ENVELOPES**

**7.1** – O presente convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no art. 43, da Lei nº 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

**7.1.1** – No dia, local e hora designados no preâmbulo, na presença dos licitantes ou de seus representantes legais que comparecerem ao ato, a comissão iniciará os trabalhos, examinando os envelopes proposta, os quais serão rubricados pelos seus membros e representantes presentes, procedendo-se a seguir à sua abertura.

**7.1.2** – Após abertos os envelopes, as propostas, serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanarem falhas ou omissões;

**7.1.3** – As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros e representantes dos licitantes presentes, procedendo-se à leitura das mesmas;

**7.1.3.1** – As propostas que apresentarem erros manifestos de cálculos será corrigido automaticamente pela comissão;

**7.1.3.2** – Desta fase será lavrada ata circunstanciada, que será assinada pelos membros da comissão e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

### **7.2** – Critérios de julgamento

#### **7.2.1** – Desclassificação:

##### **7.2.1.1** – Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não obedecerem as condições estabelecidas no convite;
- b. Apresentarem preços manifestadamente inexeqüíveis ou excessivos:
  - b.1 – Será considerado preço excessivo aquele que estiver acima do praticado no mercado ou fixado por autoridade competente.
    - b.2.1.2 – Se todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 dias úteis para representação de outras escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

#### **7.2.2** – Classificação

**7.2.2.1** – As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, que fará a classificação pelo preço global, levando-se em conta exclusivamente o menor preço.

- a. A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos;
- b. No caso de empate, será assegurada preferência por bens produzidos por empresa brasileira;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

- c. Persistindo o empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio, em dia e horário previamente divulgado, com a presença dos membros da comissão, sendo necessariamente convocados os licitantes empatados.

### **7.3 – Adjudicação e homologação**

**7.3.1 –** A comissão fará a adjudicação à primeira classificada.

**7.3.2 –** Adjudicado o objeto, a comissão, após decorrido o prazo de interposição de recurso ou julgado o mesmo, submeterá os autos à autoridade competente para deliberação quanto a homologação da adjudicação.

## **8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**8.1 –** O pagamento será efetuado através do Setor Tesouraria, em até 30 dias, após a emissão da nota fiscal e/ou fatura, devidamente atestada pela Secretaria de Obras e Planejamento;

**8.1.1 –** Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua apresentação.

## **9 – SANÇÕES**

**9.1 –** Pela recusa injustificada em assinar o termo contratual ou em retirar o documento equivalente, dentro do prazo estabelecido, será aplicada multa correspondente a 10% do valor do objeto, não aplicando a mesma, à empresa remanescente, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

**9.2 –** Pelo descumprimento total ou parcial das condições estabelecidas no ajuste, a contratada responderá administrativamente e civilmente por eventuais danos e prejuízos a que venha dar causa, bem como ficará sujeita ao pagamento de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o saldo de seu crédito, o qual será apurado pela Contratante na data do distrato.

## **10 - RECURSOS**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

**10.1** – Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei nº 8.666/93, os quais deverão ser protocolados à Av. Dom Pedro I, nº 10 – Centro, dirigidos à Copel – Comissão Permanente de Licitações.

### **11 – HORÁRIO E LOCAL PARA OBTENÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**11.1** – Este convite será afixado para conhecimento e consulta dos interessados no quadro de avisos da Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra.

**11.2** – Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, no endereço mencionado no preâmbulo, no horário das 08:00 às 17:00 horas, até o último dia previsto para entrega dos envelopes.

Rio Grande da Serra 12 de dezembro de 2016.

**Juliana Oliveira da Silva**

**Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**TERMO DE RETIRADA**

**CARTA CONVITE Nº 22/16**

**PROCESSO Nº 1.757/16**

Pelo presente fica essa empresa convidada a participar do certame em epígrafe e a apresentar proposta **até às 14:30 horas do dia 27 de dezembro de 2016**, na COPEL – Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, visando Aquisição de material didático escolar destinado a apoiar o trabalho pedagógico da Educação Infantil em Creches, Livros de Referência para os Professores de Educação Infantil, para ser utilizado no preparo das atividades diárias com as crianças de até 48 meses, conforme anexo I, para atender a Secretaria de Educação e Cultura.

O início da abertura dos envelopes **ocorrerá às 15:00 horas**, na sala de reuniões da COPEL, no endereço e dia mencionado no 1.2.

Quaisquer informações serão fornecidas aos interessados de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas, telefone (11) 4820-3366, no Setor de Licitações, no endereço acima citado.

Rio Grande da Serra 12 de dezembro de 2016.

**Juliana Oliveira da Silva**

**Presidente**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

**ANEXO I**




ITEM	PRODUTO	UNID	PRODUTO	EDITORA	QUANT
1		01Vol	Valores para Crescer - 15 Valores Individuais	CIRANDA CULTURAL	6
2		02Vol	Aprendendo e Brincando com Musica e Jogos+cd	FAPI	6
3		01Vol	Palavra Cantada- Melhores Brinc. Musi.VERMELHO/	MELHORAMENTOS	6
4		10Vol	Ciranda das Diferenças	CIRANDA CULTURAL	6
5		04Vol	Colecao Alfabetizacao Ecologica	RIDEEL	6





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

6		01Vol	Col.brincando e Apren.Casa Do Mickey	RIDEEL	6
7		03 vol	Col. Letras e Sons	RIDEEL	6
8		5	Col.Construindo o Conhecimento educ. infantil	DCL	6
9		05Vol	Oficina de Jogos	RIDEEL	6
10		04Vol	Coleção Fofurinha com Novo Acordo 3 a 4 anos	FAPI	6
11		05Vol	Letramento Divertido 5 e 6 anos "verde"	FAPI	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

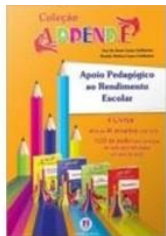


Estado de São Paulo

12		04Vol	Turminha Feliz	FAPI	6
13		04Vol	Col. So para Os Pequeninios 04vols/Rideel	RIDEEL	6
14		03Vol	Tic Toc - Brinco, Desenho e Aprendo/Sala Viva	SALA VIVA	7
15		01Vol	Dificuldades de Aprendizagem - Grupo Cultural	GRUPO CULTURAL	6
16		03Vol	Estimulação Precoce Inteligência Ecocional Cognit.	GRUPO CULTURAL	7
17		01Vol	Alfabetizacao em Blocos Voga - 4 e 5 Anos/Claranto	CLARANTO	7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA





Estado de São Paulo

18		04Vol	Colecao Aprende Pedag 04Vol/Ciranda	CIRANDA CULTURAL	7
19		01Vol	Col. Atv Sala de Aula Grafomotricidade /Rideel	RIDEEL	6
20		01Vol	Col.Brincando C letras e Numeros 06vols Kit/DCL	DCL	6
21		04Vol	Comemorando com Arte/Editora Fapi	FAPI	7
22		01Vol	Valores para Convivencia/Ciranda	CIRANDA CULTURAL	6
23		01Vol	Jogos Para Todo o Ano 400 jogos/Ciranda	CIRANDA CULTURAL	6
24		01Vol	Ativ. p/ Desen. da Intelig. Emocional nas Crianças	CIRANDA CULTURAL	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

25		03Vol	Portfolio do Bebe 0 A 3 Anos/Fapi	FAPI	6
26		01Vol	Col. Estimularte Berçario 01ED/Rideel	RIDEEL	7
27		01Vol	Projetos de Desenvolvimento - Ed. Infantil	GRUPO CULTURAL	7
28		01Vol	Origami: Contos e Fabulas -	ESCOLAR	6
29		01Vol	Meio Ambiente e os Bichinhos de Jardim / Escolar	ESCOLAR	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

30		04Vol	Doce Maternal - 3 a 4 Anos - 1e2 Período	CLARANTO	6
31		04Vol	Col. Cantando e Aprendendo c/Galinha Pintadinha/Rid	RIDEEL	6
32		04Vol	Col. Patati Patata 4Vols 1Ed/Rideel	RIDEEL	6
33		04Vol	Brincando e Aprendendo com a Turma da Mônica	RIDEEL	6
34		04Vol	Col. Brincando e Aprendendo Temas Transversais	RIDEEL	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

35		01Vol	Col. Corujinha em Blocos 3 a 4 Anos/Salas	CLARANTO	6
36		01Vol	Obra Pedagógica Amarelinha - 5 anos LARANJA	BICHO ESPERTO	6
37		05Vol	Obra Pedagógica Amarelinha - 4 anos VERDE	BICHO ESPERTO	6
38		12v	VALORES HUMANOS/ editora expressao	EXPRESSAO	11